



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEIM/023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título feriados locais;

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente [e-PAD 32407/2021](#), no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Caratinga, mediante [Lei nº 3.849/2021, de 30 de agosto de 2021](#) revogou o feriado municipal de 8 de dezembro constante no art. 1º, do [Decreto nº 219/2020](#).

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEIM/088/2020](#), tendo em vista a revogação do feriado municipal de 08/12/2021, na cidade de Caratinga, data em que se comemora o Dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º Fica mantido, contudo, no âmbito da Justiça do Trabalho, o feriado do dia 08 de dezembro de 2021, correspondente ao DIA DA JUSTIÇA, a teor da [Resolução Administrativa nº 86, de 8 de outubro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente